



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.942, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMA), e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 997, de 18 de maio de 2001,

DECRETA:

Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMA), os seguintes representantes:

I - do poder Executivo Municipal:

a) pela Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, Jacqueline Vieira da Silva, como Presidente;

b) pela Secretaria Municipal da Educação:

1. Flamarion Mesquita da Cunha, titular;
2. Mariana de Souza Borges, suplente;

c) pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

1. Tiago Araújo Sodré, titular;
2. Rafael Marcolino de Souza, suplente;

d) pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:

1. Carlos Rogério Pereira Lima, titular;
2. Manoel Teodoro Pereira de Brito Neto, suplente;

e) pela Secretaria Municipal da Saúde:

1. Auriman Cavalcante Rodrigues, titular;
2. Lusy Disney Gomes de Andrade Almeida, suplente;

f) pela Procuradoria Geral do Município:

1. Ana Catarina Lumatti Queiroz, titular;
2. Taize Almeida de Albuquerque, suplente;

II - do poder Legislativo Municipal, pela Câmara Municipal de Palmas:

a) Filipe Martins dos Santos, titular;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

b) Tiago de Paula Andrino, suplente;

III - do poder Executivo Estadual, pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

a) Célio Pinheiro de Oliveira Junior, titular;

b) Cristiane Peres da Silva, suplente;

IV - do setor empresarial:

a) pela Companhia de Energia do Tocantins (Energisa):

1. Miguel Pinter Júnior, titular;

2. Maurício Teles de Azevedo, suplente;

b) pela Companhia de Saneamento do Tocantins (BRK Ambiental):

1. Antônio Rodrigues da Silva Neto, titular;

2. Sandra Lucia Leal, suplente;

V - da Sociedade Civil Organizada:

a) pela Associação de Defesa dos Cidadãos do Tocantins (ADCTO):

1. Ana Amélia Alves de Sousa, titular;

2. José Leonis de Souza, suplente;

b) pelo Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica (Idahra):

1. Ana Karolline Soares Alves, titular;

2. Gilberto Batista de Alcântara, suplente;

VI - de entidade profissional acadêmica de pesquisa e religiosa:

a) pela Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins (AMBTO):

1. João Paulo Alves Calçado, titular;

2. Rodrigo Martins Ribeiro, suplente;

b) pelo Centro Universitário Luterano de Palmas (Ceulp/Ulbra):

1. Conceição Aparecida Previero, titular;

2. Marcelo Muller, suplente;

c) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins (Crea/TO):



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

1. Benjamin Frederico Anders, titular;
2. Thiago Magalhães de Lazari, suplente.

Art. 2º O mandato dos membros do CMA findará em 2 de abril de 2022.

Art. 3º É revogado o Decreto nº 1.619, de 19 de junho de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 2 de abril de 2020.

Palmas, 2 de setembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas